



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 150/2022 - Sexta-Feira, 29 de julho de 2022-Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURU**



**ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JURU –
PB**

**RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº. 03, 28 de
Julho de 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento a Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Juru-PB pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**O CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,**
de Juru, Estado da Paraíba no uso das atribuições Legais e Regimentais que lhes são conferidas pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO a
**importância de controle através da
Função** Social do Conselho Municipal dos
Direitos das Crianças e Adolescentes –
CMDCA, no município e com fulcro na

deliberação da Plenária realizada no dia 28 de julho de 2022, Ata 03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Atendimento a Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Condado – PB, cujos preceitos e diretrizes estão fundamentados no SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Juru, 28 de Julho de 2022.

—
CASSIANO SEVERINO DA SILVA
Presidente do CMDCA